



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000060/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 005/2024

FUNDAMENTO: ART. 75, II, c/c Art. 95, da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de projeto executivo para Pavimentação de vias públicas no município de Marcos Parente- PI.

FLS:	40
ASS:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000060/2024, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 005/2024, formalizada com fundamento no ART. 75, da Lei nº 14.133/21, para a Prestação de serviços para elaboração de projeto executivo para Pavimentação de vias públicas no município de Marcos Parente- PI. Os serviços serão fornecidos pela POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 22.782.906/0001-48, sediada na Rua Napoleão Lima, 1320, CEP 64.049-220, Joquei, Teresina – PI, pelo valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, em face do prazo fixado para conclusão dos serviços que é de 5 cinco dias e o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75 c/c Art. 95, da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Marcos Parente - PI, 16 de fevereiro 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal